



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.639, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência da Computação / Sistemas de Informação / Técnicas de Programação I / Banco de Dados I/Sistemas Operacionais / Organização de Computadores / Fundamentos de Sistemas de Informação** do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002477/2021-10, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência da Computação / Sistemas de Informação / Técnicas de Programação I / Banco de Dados I/Sistemas Operacionais / Organização de Computadores / Fundamentos de Sistemas de Informação** do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor